

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS PARA O PERÍODO E TRIMESTRE FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. ("EMAE" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações de economia mista, de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo e com suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Fazenda do Estado de São Paulo, detém 97,61% das ações ordinárias da Companhia. Em relação às ações preferenciais, destacamos a Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A que em 30 de setembro de 2022 detém 64,82% das ações PN.

A Companhia tem como atividades principais o planejamento, construção, operação e manutenção de sistemas de produção e a comercialização de energia elétrica.

Como concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, a EMAE tem suas atividades reguladas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

Concessão de usinas em regime de cotas

A EMAE opera o complexo hidroenergético Henry Borden, que compreende as estruturas do canal Pinheiros, os reservatórios e respectivos barramentos e estruturas de controle e vertimento, Guarapiranga, Billings e Rio das Pedras, na Região Metropolitana de São Paulo e a usina hidrelétrica Henry Borden, no município de Cubatão, e as usinas hidrelétricas - UHEs Rasgão, no município de Pirapora do Bom Jesus, e Porto Góes, no município de Salto, ambas no Rio Tietê.

Com a Medida Provisória 579 de 2012, convertida na lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013, a EMAE celebrou com a União, em 4 de dezembro de 2012, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões relativas ao complexo Henry Borden e as usinas hidrelétricas Rasgão e Porto Góes.

Por consequência, desde janeiro de 2013 toda garantia física e potência de cada usina da Companhia passou a ser alocada em regime de cotas às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica conectadas ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo cada usina remunerada por tarifa vinculada à Receita Anual de Geração (RAG) e submetida aos padrões de qualidade de serviço estabelecidos pela ANEEL.

A RAG é calculada pela ANEEL, reajustada anualmente e revisada a cada 5 (cinco) anos. A tarifa resultante tem por objetivo cobrir a remuneração e os custos de operação, manutenção, administração, tributos e encargos setoriais como conexão e uso dos



sistemas de transmissão e distribuição, taxa de fiscalização dos serviços de energia elétrica, pesquisa e desenvolvimento - P&D e compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos. Na revisão tarifária de 2018, o valor da RAG passou a considerar também os investimentos em melhorias dos ativos da concessão de cada usina.

Além disso, para as geradoras no regime de cotas, não há encargos em função dos riscos hidrológicos, pois estes são assumidos pelas distribuidoras que receberam as cotas de energia e potência.

Em 12 de julho de 2022 foi publicada a Resolução Homologatória n° 3.068, que homologou as Receitas Anuais de Geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2022-2023 nos termos da Lei n° 12.783/2013, com vigência a partir de 1° de julho de 2022 até 30 de junho de 2023 (Nota 27.3).

Controlada Pirapora Energia S.A. ("Pirapora" ou "Controlada")

A Pirapora, subsidiária integral da Companhia, é uma Sociedade de Propósito Específico constituída para construir e operar a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Pirapora. A Resolução Autorizativa ANEEL n° 1.429, de 24 de junho de 2008, estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A Resolução Autorizativa ANEEL n° 3.242, de 6 de dezembro de 2011, transferiu da EMAE para a Pirapora a autorização para construir a PCH Pirapora. De acordo com essa autorização, ao final do seu prazo de vigência, os bens e instalações vinculados serão revertidos à União mediante indenização, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça por sua conta o livre escoamento das águas.

A construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17 MW de garantia física, foi concluída em dezembro de 2014. A liberação para entrada em operação comercial ocorreu mediante os Despachos n° 4.951, de 30 de dezembro de 2014, e 4.955, de 31 de dezembro de 2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

A energia gerada pela Pirapora é comercializada por meio de contratos de venda de energia no ambiente regulado, correspondendo a 16 MW médios. Em 01 de janeiro de 2015 tiveram início os Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR) com 27 distribuidoras. Esses contratos são provenientes do Leilão 03/2010 (A-5) realizado em 30 de julho de 2010. O período de fornecimento estipulado é de 30 anos, de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2044. A cláusula 4.5 desses contratos prevê que caso a permissão termine antes do período de suprimento o sucessor da titularidade da permissão assumirá todas as obrigações e direitos desse contrato.

Entretanto, após a promulgação das partes vetadas da Lei Federal n° 14.120, de 1° de março de 2021, houve a inclusão do §12 no art. 26 da Lei Federal n° 9.427, de 1996, considerando que o agente titular de outorga de autorização para geração de energia elétrica com prazo de 30 (trinta) anos, cuja usina esteja em operação em 1° de setembro de 2020 e que não tenha sido objeto de qualquer espécie de penalidade pela Aneel quanto ao cumprimento do cronograma de sua implantação, terá seu prazo de



autorização contado a partir da declaração da operação comercial da primeira unidade geradora com ajuste quando necessário, do respectivo termo de outorga.

Tendo em vista que é entendimento da Pirapora que essa Lei prorroga a autorização para coincidir com o término do contrato de comercialização firmado no ambiente regulado foi solicitado ajuste de prazo da outorga e aguarda posicionamento da Agência Reguladora.

Arrendamento Usina Termelétrica Piratininga

Adicionalmente à atividade de geração, a Companhia arrendou os ativos da Usina Termelétrica Piratininga ("UTE Piratininga") em 27 de abril de 2007 para a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras") que a opera em conjunto com sua usina Fernando Gasparian, aumentando a eficiência de ambas. O contrato de arrendamento foi autorizado pela Resolução Autorizativa ANEEL n° 1.218, de 22 de janeiro de 2008 e tem prazo de 17 anos contados a partir da data de sua assinatura. Além do contrato de arrendamento, foi firmado na ocasião um contrato de serviços de operação e manutenção da usina Piratininga pela EMAE.

A usina arrendada possui quatro unidades geradoras sendo que apenas as unidades 3 e 4 estão em plena operação, atendendo aos despachos do Operador Nacional do Sistema (ONS) desde 7 de agosto de 2017.

Expansão Fonte Térmica

A EMAE foi autorizada por meio da Lei Estadual n° 14.150 de 23 de junho de 2010 a constituir subsidiárias para explorar fontes alternativas ou renováveis para geração de energia e pode participar minoritária ou majoritariamente do capital social de companhias públicas ou privadas, ou com elas associar-se para o desenvolvimento das atividades inseridas em seu objeto social.

Em 24 de julho de 2019 o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) aprovou a viabilidade ambiental do empreendimento "Substituição Tecnológica das unidades 1 e 2 da usina Termelétrica Piratininga UTE - STP".

A aprovação pelo CONSEMA permitiu a expedição da licença ambiental prévia pela CETESB, no dia 25 de julho de 2019, possibilitando que a EMAE participe dos leilões de energia, que serão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

A pandemia de coronavirus que acometeu o país em 2020, impactou fortemente a economia e causou drástica queda do PIB, com forte redução no consumo de energia e consequente sobre oferta por parte das Distribuidoras. Tal fato suspendeu a realização de leilões de energia, de modo que não há expectativa, no curto prazo, da participação de térmicas em leilões de energia nova.



Expansão com Fontes Renováveis

A Companhia tem avançado no sentido de incentivar o desenvolvimento de fontes alternativas e sustentáveis para a geração de energia elétrica, em linha com sua estratégia de longo prazo.

Solar fotovoltaica

A partir da Chamada Pública n.º 02/2020 a EMAE estabeleceu dois consórcios com empresas privadas para o desenvolvimento e a instalação de empreendimentos fotovoltaicos flutuantes, com capacidade total de 90 MW, no reservatório Billings, localizado na cidade de São Paulo.

Hidrelétrica

Em 2012, por meio do Despacho n° 720/2012, a ANEEL encaminhou ao Ministério de Minas e Energia, proposta de sobrestamento do pedido de renovação da concessão da UHE Edgard Souza. Consequentemente o contrato de concessão venceu por advento de prazo em 2018, onde por meio da Portaria n° 313, de 30 de junho de 2018, o Ministério de Minas e Energia - MME dispensou a reversão dos bens vinculados à concessão da UHE Edgard de Souza com livre disponibilização destes para a EMAE.

Considerando esta decisão, e tendo em vista a publicação da aprovação do Estudo de Inventário de Aproveitamentos Hidrelétricos da cascata do rio Tietê, entre a sua confluência com o canal Pinheiros e o remanso de Barra Bonita, a Companhia iniciou as tratativas junto ao Poder Concedente e efetuou pedido de Interesse no Aproveitamento Hidroenergético Edgard Souza, o que foi concedido em abril de 2019. Em seguida a EMAE elaborou projeto básico e Sumário Executivo submetendo-os à aprovação da ANEEL para a emissão de Despacho de Registro de Adequabilidade do Sumário Executivo - DRS a fim de obter licenciamento e Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH. Em 2020, foi obtido o DRS e a outorga de recursos hídricos para o novo empreendimento. Contudo, em revisão das premissas adotadas inicialmente no projeto, foram verificadas inconsistências relacionadas às vazões hidrológicas e níveis d'água que foram revistas, sendo o projeto reapresentado à ANEEL em 30 de setembro de 2022 aguarda nova aprovação.

Concessão de Áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial

A EMAE concedeu um conjunto de áreas adjacentes à Usina São Paulo para exploração comercial. A proposta declarada vencedora foi apresentada pelo Consórcio Usina São Paulo, considerando o pagamento de outorga fixa no valor de R\$ 280,05 milhões, acrescida do pagamento referente à outorga variável, calculada sobre o faturamento bruto mensal do futuro empreendimento. As parcelas serão pagas até outubro de 2043, reajustadas anualmente pela variação do IGPM sendo calculadas conforme abaixo:



Período de vigência do contrato	Outorga variável % do faturamento bruto
1° ao 36° mês	4%
37° ao 72° mês	6%
73° mês até o término	8%

Impactos do Covid -19 na Companhia

Em razão do Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/ número 02/2020, emitido em 10 de março de 2020, a Companhia considerou os possíveis impactos em seus negócios decorrentes da pandemia causada pelo Covid-19 e não identificou efeitos econômicos para registro contábil em suas demonstrações financeiras intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2022.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

2.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil - CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária, e com a norma internacional de relatório financeiro IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das informações financeiras trimestrais - ITR.

As informações relevantes próprias das ITR individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A autorização para a emissão das ITR ocorreu na reunião da diretoria realizada em 25/10/2022. As Informações Trimestrais foram em seguida apreciadas pelo Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal e submetidas ao Conselho de Administração. Após a sua emissão, somente o Conselho de Administração tem a prerrogativa para alterar as ITR.

2.2 Moeda funcional e base de apresentação

Estas ITR individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.



2.3 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas ITR individuais e consolidadas, a Administração definiu premissas, com base no seu melhor julgamento das informações disponíveis à época e elaborou estimativas para calcular determinados valores reportados como ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e não sofreram alterações relevantes na preparação destas ITR em relação às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, divulgadas em 23 de março de 2022.

As informações sobre os principais julgamentos e estimativas cujos valores reconhecidos são significativos nas informações financeiras trimestrais, individuais e consolidadas estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota 5 Arrendamento: determinação se um contrato contém um arrendamento;
- Nota 6 Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa;
- Nota 7 Reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferido;
- Nota 9 Apuração do ativo financeiro indenizável;
- Nota 10 Ativo reversível da concessão:
- Nota 11 Investimentos: propriedades reconhecidas a valor justo;
- Nota 12 Imobilizado: avaliação da vida útil e análise de impairment;
- Nota 14 Mensuração da obrigação de benefício definido com entidade de previdência a empregados;
- Nota 15 Reconhecimento e mensuração da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários;
- Nota 17 Outras Obrigações Investimentos na concessão;
- Nota 26 Instrumentos financeiros.

2.4 Base de mensuração

As ITR individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do ativo ou passivo líquido de benefício definido reconhecido pelo valor presente da obrigação do benefício definido deduzido do valor justo dos ativos do plano, conforme nota explicativa n° 14; e propriedades para investimento reconhecidas a valor



justo a partir destas Demonstrações Financeiras intermediárias conforme nota explicativa nº 11.

2.5 Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As ITR consolidadas incluem as informações financeiras da Companhia e da sua controlada Pirapora Energia S.A. O exercício social da controlada incluída na consolidação coincide com o da controladora. As políticas contábeis adotadas pela controlada são aplicadas de forma uniforme com aquelas utilizadas pela controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior.

Os principais procedimentos de consolidação foram: (a) eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Companhias consolidadas; e (b) eliminação das participações da controladora no patrimônio líquido da controlada.

2.6 Demonstração do valor adicionado ("DVA")

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia e sua controlada, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 Demonstração do Valor Adicionado, e como informação suplementar para fins da IAS 34.

2.7 Informações por segmento

A Diretoria Colegiada da Companhia realiza o acompanhamento e a revisão das operações da Companhia e de sua controlada de forma integrada, considerando a existência de um único segmento que é o de geração de energia.

Dessa forma não são apresentadas informações por segmento, uma vez que elas são similares às apresentadas na Demonstração do Resultado Consolidado.

2.8 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas ITR estão consistentes com as apresentadas na nota explicativa n° 3 das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto nota 11 - Propriedades para Investimentos que a partir de 30 de setembro de 2022 passaram a ser reconhecidas a valor justo. Consequentemente, estas informações financeiras trimestrais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, divulgadas em 23 de março de 2022.



2.8 a Alteração na prática contábil

A partir de 30 de setembro de 2022 a Companhia passou a reconhecer seus ativos classificados no subgrupo Propriedades para Investimento ao seu valor justo. Tal prática é permitida e incentivada conforme descrito no item 32 do CPC 28 - Propriedades para Investimento.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Contro	oladora	Consolidado		
	70 00 22 71 12 21		30.09.22	31.12.21	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Caixa e bancos conta movimento	149	2.549	149	2.549	
Aplicações financeiras (a)	371.024	296.759	389.867	308.523	
	371.173	299.308	390.016	311.072	

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras com liquidez imediata e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do período, sem prazos fixados para o resgate e mantidos pela Companhia e sua controlada para uso em suas operações normais.

(a) A Companhia e sua controlada aplicam suas disponibilidades em fundos de renda fixa de baixo risco de crédito, que rentabilizaram 8,4752% no período findo em 30 de setembro de 2022, e 3,3316% em 31 de dezembro de 2021.

4. **REVENDEDORES**

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
a) Suprimento de Energia					
Fornecimento de energia para revendedores.	42.359	36.492	47.094	40.946	

Em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, o saldo das contas a receber de revendedores é composto somente de valores vincendos e, portanto, a Companhia entende que não há necessidade do registro de perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa sobre os créditos a receber.



5. ARRENDAMENTO UTE PIRATININGA

5.1 Histórico

Em 27 de abril de 2007, a EMAE e a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras celebraram o Instrumento Particular de Arrendamento dos Ativos da UTE Piratininga ("Arrendamento"), pelo período de 17 (dezessete) anos a partir da eficácia do contrato, com remuneração de R\$ 45 milhões por ano, pagáveis em parcelas semestrais, reajustadas pelo IGP-M, a partir do segundo ano, com a consequente transferência dos direitos de exploração de geração de energia elétrica.

Em 21 de maio de 2008, cumpridas as condições suspensivas então existentes, o contrato tornou-se eficaz. Na mesma data, a Petrobras cedeu todos os direitos e obrigações do instrumento particular de arrendamento para a Baixada Santista S.A. - BSE, sua subsidiária integral.

A BSE requereu a renovação da concessão junto à ANEEL, em 5 de julho de 2012, e o ratificou em 3 de julho de 2013, de acordo com a Lei nº 12.783, de 13 de janeiro de 2013. O prazo contratual da concessão encerrou-se em 7 de julho de 2015, mas não houve manifestação formal do Poder Concedente sobre o pedido e até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, continuava em processo de análise.

O arrendamento possui cláusula resolutiva caso não seja emitido novo ato autorizativo com a liquidação das obrigações pendentes. No entanto, a BSE assumiu a obrigação de devolver os bens arrendados, no final do prazo de dezessete anos, "no estado de uso e conservação em que os recebeu, consideradas as depreciações e inovações tecnológicas inerentes ao desenvolvimento da operação do Contrato", cabendo à Companhia direito a indenização caso a BSE não o faça.

A Administração da Companhia entende que a estimativa do valor a ser indenizado em caso de não renovação da concessão, pelo Poder Concedente e pela BSE, supera os montantes a serem recebidos pelas parcelas do arrendamento financeiro com a BSE.

5.2 Contabilização

A operação de Arrendamento da UTE Piratininga na data de seu início, foi classificada como arrendamento mercantil financeiro pelos seguintes motivos:

- transferência para o arrendatário dos riscos e benefícios inerentes ao controle e à propriedade da UTE;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos se aproximava do valor justo da UTE;



Controladora

• os ativos arrendados são de natureza especializada, de tal forma que somente o arrendatário poderia utilizá-los sem que fossem feitas modificações significativas.

Demonstração da movimentação do arrendamento UTE Piratininga:

	Controladora e Consolidado						
	Saldo		Saldo				
Conta	31.12.21	Transferências	Financeiros	Recebimento	30.09.22		
ATIVO							
Circulante	132.732	69.732	18.013	(75.804)	144.673		
Não Circulante	232.290	(69.732)	31.523	-	194.081		
	365.022	-	49.536	(75.804)	338.754		

Demonstração de conciliação dos valores do arrendamento:

	e Conso	olidado
	30.09.22	31.12.21
Valor nominal do contrato	765.000	765.000
Receita financeira não realizada (a)	(11.652)	(19.147)
Variação monetária	734.723	692.682
Recebimentos	(1.149.317)	(1.073.513)
	338.754	365.022

(a) Referem-se aos juros ainda não realizados do contrato de arrendamento, inerentes aos recebimentos das parcelas futuras.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

Não circulante

2023	67.615
2024	126.466
	194.081



6. OUTROS CRÉDITOS

	Controladora		Consol	idado
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Circulante				
Serviços em curso (a)	-	2.467	-	2.467
Valores a receber - Energia Livre (b)	4.144	4.144	4.144	4.144
Funcionários cedidos (c)	1.505	1.546	1.505	1.546
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa (d)	(7.062)	(7.433)	(7.062)	(7.433)
Adiantamento a colaboradores	2.575	-	2.575	-
Pirapora Energia S.A. compartilhamento de custos	246	346	-	-
Petrobrás - O&M	383	1.462	383	1.462
Aluguéis	173	201	173	201
Multas contratuais (e)	788	512	788	512
Convênio SEEM - atual SIMA (Nota 20.3)	529	529	529	529
Outras contas a receber	110	-	110	-
Sucata (f)	12	12	12	12
	3.403	3.786	3.157	3.440

Referem-se a gastos incorridos pela EMAE decorrentes da aplicação em projetos de pesquisa e desenvolvimento, em cumprimento à Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000;

- b) Devido ao mandado de segurança nº 43739-91.2010.4.01.3400, impetrado pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, em 15 de setembro de 2010, que através de liminar suspendeu a cobrança do valor da RTE -Recomposição Tarifária Extraordinária. A EMAE constituiu perda estimada na realização de créditos de liquidação duvidosa sobre o saldo integral do contas a receber de RTE;
- c) Referem-se a valores a receber pelos funcionários cedidos a outras entidades do Governo do Estado de São Paulo. Os valores vencidos há mais de 360 dias encontram-se provisionados na rubrica "Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa";
- d) O saldo das perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2022 correspondente a R\$ 7.062, sendo composto por: R\$ 1.505, funcionários cedidos; R\$ 4.144, RTE; R\$ 789, multas contratuais; R\$ 529, Convênio SEEM; e R\$ 95 referente a locações e aluguéis; Em dezembro de 2021 a EMAE recebeu da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente SIMA o montante de R\$ 4.719 referente a remuneração dos colaboradores cedidos entre o período de outubro de 2014 à Dezembro de 2016. Em razão dos valores estarem registrados como perdas estimadas em exercícios anteriores, a Companhia reconheceu a reversão no resultado de 2021;
- e) Referem-se a valores cobrados de terceiros em razão de atrasos na execução de obras, entrega de bens e outros;
- f) Referem-se a bens desmobilizados da ETU- Estação de Transformação de Usina São Paulo registrados a valor contábil que serão vendidos por meio de processo licitatório.



7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

7.1 Conciliação de Imposto de Renda e Contribuição Social no Resultado

No trimestre

	Controladora Consolidad		lidado	Controladora		troladora Consolidado		
		Imposto (de Renda			Contribuição Social		
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21
Lucro antes dos impostos e contribuições	24.167	43.850	24.665	44.319	24.167	43.850	24.665	44.319
Alíquota vigente	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%
Expectativa de despesa de acordo com a								
alíquota vigente	(6.042)	(10.962)	(6.166)	(11.080)	(2.175)	(3.947)	(2.220)	(3.989)
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças								
permanentes								
Equivalência patrimonial em controlada	1.590	2.129	-	-	573	767	-	-
Incentivos fiscais	240	688	240	688	-	-	-	-
Outros	(191)	(298)	(191)	(298)	(72)	(109)	(71)	(109)
b) Efeito regime lucro presumido de controlada								
Pirapora Energia S.A	-	-	1.378	1.937	-	-	455	650
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(4.403)	(8.443)	(4.739)	(8.753)	(1.674)	(3.289)	(1.836)	(3.448)
Corrente	(9.264)	(9.002)	(9.600)	(9.312)	(3.424)	(3.490)	(3.586)	(3.649)
Diferido	4.861	559	4.861	559	1.750	201	1.750	201
					=0.4			201
Alíquota efetiva	18%	19%	19%	20%	7%	7%	7%	8%



Acumulado

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
		Imposto d	de Renda			Contribuição Social			
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	
Lucro antes dos impostos e contribuições	90.762	157.820	92.212	159.075	90.762	157.820	92.212	159.075	
Alíquota vigente	25%	25%	25%	25%	9%	9%	9%	9%	
Expectativa de despesa de acordo com a									
alíquota vigente	(22.691)	(39.455)	(23.053)	(39.769)	(8.169)	(14.204)	(8.299)	(14.317)	
a) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças									
permanentes									
Equivalência patrimonial em controlada	4.566	5.388	-	-	1.644	1.940	-	-	
Incentivos fiscais	1.039	1.415	1.039	1.415	-	-	-	-	
Outros	4.672	4.684	4.672	4.684	1.675	1.680	1.675	1.680	
b) Efeito regime lucro presumido de controlada									
Pirapora Energia S.A	-	-	3.950	4.879	-	-	1.302	1.621	
Imposto de Renda e Contribuição Social contabilizado	(12.414)	(27.968)	(13.392)	(28.791)	(4.850)	(10.584)	(5.322)	(11.016)	
Corrente	(32.737)	(36.800)	(33.715)	(37.623)	(12.166)	(14.265)	(12.638)	(14.697)	
Diferido	20.323	8.832	20.323	8.832	7.316	3.681	7.316	3.681	
	7.00	3001	7504	7.007	E o c	F 0.4	607	mo.	
Alíquota efetiva	14%	18%	15%	18%	5%	7%	6%	7%	



7.2 Composição dos impostos diferidos

	ATI Contro	VO ladora e	PASS Control	
	Consc	lidado	Consol	idado
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Imposto de Renda				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	110.045	93.281	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (b)	-	-	71.343	77.062
Obrigação fiscal diferida Sabesp (c)	-	-	25.022	22.862
Ativo fiscal diferido ORA (d)	98.308	98.308	-	-
Passivo fiscal diferido ORA (e)	-	-	53.304	-
Contribuição Social				
Provisões temporariamente indedutíveis (a)	39.617	33.581	-	-
Obrigação fiscal diferida arrendamento (b)	-	-	25.684	27.742
Obrigação fiscal diferida Sabesp (c)	-	-	9.008	8.230
Ativo fiscal diferido ORA (d)	35.391	35.391	-	-
Passivo fiscal diferido ORA (e)	-	-	19.189	-
	283.361	260.561	203.550	135.896
Compensação entre Ativos e Passivos (f)	(203.550)	(135.896)	(203.550)	(135.896)
	79.811	124.665	-	-

- a) Referem-se a créditos compensáveis com lucros tributáveis futuros, calculados sobre provisões temporariamente indedutíveis onde se destacam: provisão para investimentos na Concessão; contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e a perda estimada na realização de créditos de liquidação duvidosa;
- Refere-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o ganho na operação de arrendamento da UTE Piratininga (Nota 5);
- c) Refere-se ao registro de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre o Ativo Financeiro Sabesp (Nota 20.1);
- d) Trata-se de ativo fiscal diferido constituído sobre o plano previdenciário de benefício definido (Nota 14); e
- e) Refere-se à ao reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos, calculados sobre ajuste a valor justo de elementos do ativo;
- Refere-se à compensação entre ativos e passivos diferidos. Os ativos diferidos são revisados a cada encerramento do exercício e podem ser reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável;



8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Control	adora	Consolidado		
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	
Circulante					
Depósitos vinculados (a)	7.252	12.110	7.252	12.110	
	7.252	12.110	7.252	12.110	
Não circulante					
Depósitos judiciais (b)	45.204	32.040	45.204	32.040	
	45.204	32.040	45.204	32.040	
	52.456	44.150	52.456	44.150	

- a) Em 18 de junho de 2022 a Companhia pagou o montante de R\$ 15.563 à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica CCEE correspondente ao valor de R\$ 11.983, com atualização financeira de R\$ 3.580. O valor refere-se à venda do estoque remanescente do óleo combustível antigamente utilizado na Usina Termelétrica Piratininga antes da sua conversão ao uso de gás natural. O valor da venda foi depositado em conta remunerada e estava registrado em contas de ativo e passivo pelo mesmo valor; i) depósito de R\$ 612 (R\$ 582 em 31 de dezembro de 2021) principal valor correspondente à caução contratual pago à ANEEL, em outubro de 2018 e abril de 2019, vinculado à Usina Edgard de Souza.
- b) Trata-se de depósitos iniciais ou recursais envolvendo diversos processos cíveis, trabalhistas e tributários da Companhia. A EMAE questiona a legitimidade de determinadas ações e por conta desse questionamento, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão foram depositados em juízo. Por ordem de valor econômico citamos os depósitos realizados em razão de ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária proposta pela EMAE referente ao IPTU do imóvel localizado na Avenida Guido Caloi, São Paulo-SP, apossado pelo Estado de São Paulo e posteriormente transferido para a FATEC-SP. Os depósitos realizados têm por finalidade garantir a suspensão da exigibilidade do tributo durante a tramitação do processo, cujo status encontra-se em fase recursal no Superior Tribunal de Justiça.



9. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL

Refere-se a investimentos em infraestrutura de geração realizados após 31 de dezembro de 2012, data base de corte para fins de renovação dos contratos abarcados pela Lei nº 12.783, os quais serão remunerados e/ou ressarcidos por meio da RAG conforme Procedimento de Regulação Tarifária - PRORET - submódulo 12.

A Companhia classificou o ativo financeiro indenizável na categoria de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Movimentação do ativo financeiro indenizável:

	Controladora e Consolidado							
	Saldo em 31.12.21	Adições (a)	Transferência	Compensação (b)	Amortização (c)	Saldo em 30.09.22		
Circulante								
Ativo financeiro	9.064	_	9.298	_	(7.656)	10.706		
	9.064	-	9.298	-	(7.656)	10.706		
Não circulante								
Adiantamento a fornecedores	20.800	2.355	-	(16.637)	-	6.518		
Ativo financeiro	181.273	34.113	(9.298)	-	-	206.088		
	202.073	36.468	(9.298)	(16.637)		212.606		

- a) As adições do período referem-se a investimentos realizados nas usinas cotistas que aumentem a vida útil das unidades e em melhorias que trarão maior eficiência na produção energética.
- b) Corresponde à compensação de adiantamentos realizados pelo recebimento dos bens.
- c) Amortização dos investimentos realizados (Nota 17).

10. ATIVO REVERSÍVEL DA CONCESSÃO

Refere-se aos ativos reversíveis indenizáveis identificados pela Administração da Companhia. Nos termos do art. 2° do Decreto 7.850, de 30 de novembro de 2012, e da Resolução Normativa REN n° 596, de 19 de dezembro de 2013, após a fiscalização e a definição dos valores com base na metodologia do Valor Novo de Reposição - VNR pela ANEEL esses ativos reversíveis serão indenizados pelo Poder Concedente.

Os ativos reversíveis registrados nessa conta não incluem os ativos relacionados com os projetos básicos, os quais foram indenizados em dezembro de 2012.

Em atendimento ao requerido no referido Decreto, a Administração da Companhia emitiu um Ofício à ANEEL, em 26 de dezembro de 2013, manifestando o interesse em receber a devida indenização relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis realizados nas Usinas da Companhia até 31 de dezembro de 2012, visando seu ressarcimento. A manifestação de interesse foi ratificada por meio de novo Ofício



enviado à ANEEL em agosto de 2021, nos termos da Resolução Normativa ANEEL n° 942/21, de 13 de julho de 2021, que alterou a REN n° 596/13.

Em 20 de fevereiro de 2017 a Companhia contratou consultoria especializada com o objetivo de elaboração de cálculos do Valor Novo de Reposição - VNR dos investimentos realizados até 31 de dezembro de 2012 e saldo de investimentos não amortizados até 31 de dezembro de 2012, conforme Resolução Normativa ANEEL n° 596/13, para subsídio à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos moldes estabelecidos na Lei Federal n° 12.783, de 2013, de 11 de janeiro de 2013.

Os relatórios gerados naquele exercício demonstraram que não há razão para a constituição de estimativa para redução ao valor recuperável dos montantes pleiteados perante o órgão regulador, todavia, a ANEEL poderá apresentar valor de indenização diferente daquele pleiteado, o qual será analisado pela Companhia e caso aplicável realizará os ajustes de perdas ou ganhos que se fizerem necessários.

Em 01 de agosto de 2018, o Ministério de Minas e Energia - MME publicou a Portaria n° 313, de 30 de julho de 2018, dispensando a reversão dos bens vinculados à concessão do Aproveitamento de Potencial Hidráulico denominado UHE Edgard de Souza, extinta em 31 de outubro de 2012, com a livre disponibilização dos bens para a EMAE.

Considerando essa decisão, a Companhia iniciou tratativas junto ao Poder Concedente, visando obter autorização para motorizar a referida estrutura, com o aproveitamento integral das instalações atualmente existentes. Os bens inerentes à UHE Edgard de Souza estão registrados na rubrica Imobilizado, em curso, compondo o montante de R\$ 69.398 em 30 de setembro de 2022.

O valor líquido contábil dos ativos reversíveis em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 195.374.

Controladora

Consolidado

11. INVESTIMENTOS

	Controladora		Collsol	luado
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21
Pirapora Energia S.A (a)	166.902	162.794	-	-
Prop. para Investimento (b)	83.920	1.392	83.920	1.392
Ajuste a valor justo	130.762	-	130.762	-
Total	381.584	164.186	214.682	1.392

(a) A Companhia possui o controle e participação em 100% do patrimônio da sua controlada Pirapora Energia S.A.. Em 2021 a EMAE integralizou R\$ 64.000 em sua controlada visando à quitação antecipada do financiamento contratado junto ao BNDES, que ocorreu 15 de março de 2021.



Abaixo, é apresentado um resumo das informações financeiras da controlada:

	30.09.22	31.12.21
Ativo	168.410	164.136
Passivo	1.508	1.342
Patrimônio Líquido	166.902	162.794
	30.09.22	30.09.21
Lucro do período	18.265	21.551

(b) Propriedades para Investimento

São propriedades mantidas pela Companhia para auferir aluguel ou para valorização do capital, compostas de terrenos e edifícios não vinculados à atividade principal da Companhia.

Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2022 houve as seguintes movimentações:

Impacto no Ativo da Companhia:

Prop. para Investimento em 30.06.22	1.392
Transferência de imobilizado para prop. para investimento	74
Ajuste a valor justo do bem transferido	94.763
Baixa do bem permutado	(94.770)
Bem recebido em permuta - Valor justo (c)	82.461
Ajuste a valor justo (d)	130.762
Prop. para Investimento em 30.09.22	214.682

(c) Transação entre Partes Relacionadas por meio de Permuta de Imóveis

Por meio do Decreto Estadual n.º 66.983, de 20 de julho de 2022, a Fazenda do Estado de São Paulo foi autorizada, a realizar permuta de edifício de sua propriedade localizado à Rua Augusta, nº 1626, São Paulo/SP, avaliado em R\$ 82.461, com terreno de propriedade da EMAE, com área de 71.523,70 m², inserido no Parque Estadual Villa Lobos, situado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, altura do nº 4.800, também no município de São Paulo - SP, avaliado em R\$ 94.770. Coube à EMAE receber à vista a torna resultante da diferença entre o valor dos imóveis equivalente a R\$ 12.309, na oportunidade do registro da escritura. Este evento foi objeto de Comunicado ao Mercado em 21 de julho de 2022.



(d) Ajuste a valor justo

Até 30 de junho 2022, os bens classificados como propriedades para investimento estavam reconhecidos a custo histórico. Durante o trimestre, a Companhia, com base em Laudos de instituições certificadas, registrou a valor justo, por ocasião da transferência para propriedades para investimentos, o imóvel situado no Parque Estadual Villa Lobos e os espaços A e C subjacentes a Usina São Paulo, com a correspondente contrapartida na conta Ajustes de Elementos do Ativo, no patrimônio líquido. Para fins de impostos, o valor dessa mais valia será realizado conforme hipóteses previstas no parágrafo 6°, artigo 13, inciso 6°, itens 1° a 4°. do Regulamento do Imposto de Renda. Para fins societários em caso de alienação do bem recebido em permuta será aplicado o disposto no item 62 do CPC 28 - Propriedade para Investimento.

12. IMOBILIZADO

A movimentação dos saldos do ativo imobilizado em 30 de setembro de 2022 está representada por:

Controladora	média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.21	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 30.09.22
Em serviço						
Terrenos		5.060		(74)	-	4.986
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,0%	817	-	-	(48)	769
Máquinas e Equipamentos	3,2%	2.724	-	-	(451)	2.273
Veículos	14,3%	526	-	-	(116)	410
Móveis e Utensílios	6,3%	287	-	-	(20)	267
Subtotal		9.414	-	(74)	(635)	8.705
Em curso		69.349	558	-	-	69.907
Total Controladora		78.763	558	(74)	(635)	78.612

Consolidado	média de Depreciação (%)	Saldo em 31.12.21	Adições	Transferência	Depreciação do período	Saldo em 30.09.22
Em serviço						
Terrenos		5.060	-	(74)	-	4.986
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,1%	44.078	357	-	(769)	43.666
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	2,0%	47.375	-	-	(848)	46.527
Máquinas e Equipamentos	3,2%	59.556	8	-	(2.015)	57.549
Veículos	14,3%	526	-	-	(116)	410
Móveis e Utensílios	6,3%	288	-	-	(20)	268
Subtotal		156.883	365	(74)	(3.768)	153.406
Em curso		69.349	558	_	-	69.907
Adiantamento a fornecedores				-	-	
Total Consolidado		226.232	923	(74)	(3.768)	223.313

i) Análise de redução ao valor recuperável dos ativos:

Durante o exercício de 2021 a administração da Companhia não identificou a necessidade de registro de estimativa para perda ao valor recuperável em seu imobilizado.



13. FOLHA DE PAGAMENTO E ESTIMADAS

Controladora e Consolidado

	30.09.22	31.12.21
Folha de pagamentos e encargos	3.286	4.724
Provisão de férias, 13° salário e encargos	15.980	7.910
PLR e Bonus (a)	-	4.425
	19.266	17.059

a. Pagamento de PLR e Bônus da diretoria provisionado em Dezembro de 2021.

14. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

A EMAE é patrocinadora de planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. A VIVEST é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

		Controladora e Consolidado					
			31.12.21				
		Circulante	Não	Total	Total		
Credor	Objeto		Circulante				
VIVEST	- Fundos de Pensão	50.554	384.361	434.915	428.664		
	- Ajuste CPC 33 (R1) (IAS 19)	-	23.818	23.818	23.818		
		50.554	408.179	458.733	452.482		

A evolução do déficit atuarial dos planos de aposentadoria da EMAE se deve principalmente ao crescimento do valor dos benefícios, que teve forte descasamento em relação ao rendimento dos ativos do plano.

14.1 PLANOS DE BENEFÍCIOS

Por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria ocorridas em 1997, foi aprovado o saldamento do plano então vigente que passou a ser denominado Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS e criado um novo plano de modelo misto, composto de benefício definido (BD) de 70% do salário de contribuição, e de contribuição variável (CV) de 30%. Em 2018, esses planos também foram encerrados para novos entrantes.



O custeio do plano para o benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados. Na parcela de contribuição variável, a paridade é baseada em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5%. As taxas de custeio são reavaliadas periodicamente por atuário independente.

O equacionamento de eventuais déficits do subplano BSPS é garantido integralmente pela patrocinadora enquanto para os subplanos BD e CV, são compartilhados entre a patrocinadora e os participantes.

A política de investimentos do plano, definida por meio de estudo de gerenciamento conjunto de ativos e passivos ("Asset Liability Management"), resultou na alocação média de 70% em renda fixa, 16% em renda variável e 14% em outros segmentos, obtendo rentabilidade consolidada de 6,11% em 2021, ante a meta atuarial de 24,46% no mesmo período, impulsionada pela variação dos indexadores de reajuste de benefícios.

Em março de 2020, em função da dificuldade de obter novos investimentos atrelados ao IGP e visando evitar eventuais descasamentos entre ativos e passivos do plano de previdência, a EMAE, através da VIVEST e após aprovação no Comitê Gestor do Plano e no Conselho Deliberativo da Entidade, ingressou na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC com o pedido de alteração do indexador de reajuste dos benefícios do plano passando do IGP-DI para IPCA.

Em 7 de abril de 2021 a PREVIC publicou no Diário Oficial da União, a Portaria n° 201, aprovando as alterações propostas a partir de 01 de maio de 2021.

14.2 EQUACIONAMENTO FINANCEIRO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS COM A VIVEST

Em 1997, portanto anteriormente à cisão da antiga Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A, que deu origem à EMAE, foi formalizado, com interveniência da então Secretaria Nacional de Previdência Complementar (SPC), um contrato de ajuste de reservas a amortizar (contrato de Ajustes de Reservas Matemáticas) que possui cláusula variável para a cobertura de déficit técnico atuarial relativo ao "Benefício Suplementar Proporcional Saldado" - BSPS com vistas a equacionar o fluxo de caixa entre a EMAE e a então Fundação CESP, atual VIVEST. Com a cisão, a EMAE assumiu a proporcionalidade das parcelas que lhe couberam dos ativos e passivos do referido plano.

Esse contrato previa a amortização do déficit existente em 1997 em 240 parcelas mensais, com atualização pela variação do IGP-DI e acrescido de juros de 6% a.a. Em 22 de junho de 2017 foi assinado aditivo contratual prorrogando o vencimento do contrato para março de 2032. Com a mudança do indexador do Plano para IPCA, esse contrato também passou a ter seu saldo atualizado pelo IPCA, a partir de maio de 2021.



Anualmente, o superávit ou déficit apurado na avaliação atuarial é integrado ao saldo do contrato e as parcelas de amortização são recalculadas com base nesse novo saldo do subplano BSPS.

Esse contrato representa, na essência, garantia para o equacionamento financeiro do subplano de benefícios. Em virtude desse fato, o passivo da EMAE é registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS 19.

Os eventuais déficits nos subplanos BD e CV, são objeto de equacionamento conforme regulamento e legislação aplicável. Até a presente data, apenas o subplano CV exigiu equacionamento para os déficits apurados nos anos de 2015, 2018, 2019 e 2020.

A diferença entre os saldos apresentados nos contratos de equacionamento e o do passivo registrado de acordo com o CPC 33 (R1)/IAS19 é decorrente da diferença entre a metodologia contábil utilizada pelo atuário independente da EMAE e a metodologia utilizada pela VIVEST. A diferença entre essas duas metodologias em 30 de setembro de 2022, está demonstrada a seguir:

	e Consolidado
	30.09.22
Saldo da dívida	434.915
Ajuste atuarial	23.818
Saldo CPC 33 (R1)/IAS 19	458.733

15. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIOS

15.1 CONTINGÊNCIAS - POSSIBILIDADE DE PERDA PROVÁVEL

	Controladora e Consolidado							
	31.12.21	30.09.22						
	Saldo	Provisão	Provisão Reversão Pagamento					
Não circulante								
Trabalhistas								
Periculosidade	14.429	1.202	-	-	15.631			
Diversas	19.096	11.999	(2.924)	(5.813)	22.358			
	33.525	13.201	(2.924)	(5.813)	37.989			
Cíveis	39.770	5.555	(57)	-	45.268			
Tributárias	4.478	42	(4.520)	-	-			
Ambiental	70	8	-	-	78			
Administrativo	10	-	-	-	10			
	77.853	18.806	(7.501)	(5.813)	83.345			



A) Periculosidade

Trata-se de ação coletiva promovida pelo Sindicato dos Eletricitários em 07/07/1999, perante a Justiça do Trabalho de São Paulo, processo nº 01767006319995020039 - 39ª Vara, pleiteando o pagamento do adicional de periculosidade para a totalidade dos empregados então existentes nos quadros da Companhia. A ação foi julgada procedente apenas para 104 empregados e o processo se encontra pendente de julgamento de recurso de Agravo de Instrumento pelo Tribunal Superior do Trabalho. A referida ação foi classificada com probabilidade de perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia.

B) Diversas

Referem-se a diversas ações decorrentes de processos movidos por empregados e exempregados que requerem em geral o pagamento de equiparação salarial, insalubridade e outras questões. Deste conjunto de processos no período findo em 30 de setembro de 2022, houve reformas de sentenças pelos Tribunais superiores, com alteração da probabilidade de êxito, o que resultou na majoração do saldo de provisionamento.

C) Cíveis

Referem-se a diversos processos cíveis de natureza geral em discussão na esfera judicial, sendo mais relevante o processo decorrente do Despacho 288/2002 da ANEEL no qual a Companhia figura em litisconsórcio passivo em ação ajuizada pela AES SUL Distribuidora Gaúcha de Energia S.A., que pleiteia o direito de não optar pelo chamado "alívio de exposição" relativo ao período de racionamento ocorrido em 2001, o que permite a liquidação na CCEE em seu favor. Em 9 de abril de 2014, foi publicado acórdão dando provimento ao recurso de apelação da AES Sul, ao qual foram opostos pela EMAE e outras Interessadas embargos de declaração. Atualmente, referidos recursos aguardam julgamento.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda provável em 30 de setembro 2022 sendo o valor provisionado para esta causa de R\$ 39.803 (R\$ 36.348 em 31 de dezembro de 2021).



15.2 CONTINGÊNCIAS - PROBABILIDADE DE PERDA POSSÍVEL

As contingências em 30 de setembro de 2022, nas suas diferentes espécies avaliadas e classificadas segundo sua probabilidade de risco econômico-financeiro como perda possível estão demonstradas a seguir:

Controladora e Consolidado

	Possível				
Natureza	30.09.22 31.12.2				
Administrativo	295	663			
Ambiental	143.532	130.629			
Cível	1.630	23.153			
Trabalhista	4.513	2.833			
Tributário	38.352	32.907			
	188.322	190.185			

a) Administrativo

O processo mais relevante trata de Mandado de Segurança, com pedido liminar, requerendo a nomeação do Impetrante para o cargo de Praticante de Operador de Usina e anulação do ato administrativo que determinou sua eliminação em concurso público, por ter sido considerado inapto na ocasião da avaliação médica.

Foi deferida a tutela requerida para determinar a reserva da vaga no concurso.

A perícia ocorreu no dia 27/11/2020, entretanto não foi juntado o laudo ao processo, razão pela qual o juízo determinou, em 18/03/2021, a intimação para juntada de laudo no prazo de 20 dias. Em 30 de setembro de 2022 o valor da causa é de R\$ 255.

b) Ambiental

O principal processo refere-se à obrigação judicial de remoção do lodo da flotação, em função da composição amigável entre a EMAE e o Ministério Público, até então litigantes, em 27 de junho de 2007, objetivando viabilizar a elaboração de EIA/RIMA para que, uma vez aprovado tornasse possível a implantação do sistema de tratamento por flotação de águas do Canal Pinheiros para despoluição de 50m³/s e posterior bombeamento para o reservatório Billings. Contudo, em 12 de abril de 2012 o Ministério Público requereu o cumprimento de sentença em face da Companhia, consubstanciado em (i) pagamento de multa diária totalizada no montante de R\$ 32.833 e (ii) desmobilização das instalações implantadas e restituição das áreas ao estado anterior. Intimada, após prazo estabelecido pelo juiz, a Companhia comprovou a desmobilização das instalações, bem como



requereu em 10 de dezembro de 2012 a dilação de prazo de 24 meses para remoção do lodo advindo da flotação, prazo esse deferido e atendido pela EMAE.

A Companhia avalia que o processo continua com a estimativa da probabilidade de perda possível em 30 de setembro de 2022, sendo o total da causa de R\$ 136.146 (R\$ 123.960 em 31 de dezembro de 2021).

c) Cível

Dos processos avaliados como risco possível o principal refere-se a ação de indenização por perdas e danos morais e materiais em que a Autora afirma que sofreu em função de construção irregular e desautorizada de aterro realizada pela Segunda Ré (Município de Rio Grande da Serra) em imóvel supostamente de propriedade da EMAE e que teria causado danos _a sua propriedade. Todavia, conforme esclarecido na contestação apresentada, o imóvel em litígio não faz parte do acervo patrimonial da EMAE. Em 30 de setembro de 2022 o valor da causa é de R\$ 407.

Por tais razões, foi requerida a exclusão da EMAE do polo passivo.

d) Trabalhista

Entre os processos avaliados como de risco possível, o montante mais relevante referese a disputas movidas pelos sindicatos que representam os empregados ou por disputas individuais, nos quais ex-empregados reclamam horas extras, produtividade, readmissões, adicionais, retroatividade de aumentos e reajustes salariais.

e) Tributário

Entre os processos como de risco possível, o montante mais relevante refere-se à cobrança movida pela Prefeitura de São Paulo em razão da majoração do IPTU em função da alteração das premissas e metodologias utilizadas como base de cálculo do tributo envolvido. Em 30 de setembro de 2022 o valor da causa é de R\$ 10.270.

16. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

A Companhia, desde sua constituição em 1998, oriunda da cisão da Eletropaulo, possui um saldo inicial registrado na conta de Obrigações Especiais - RGR (Reserva Global de Reversão), de R\$ 16.202 que permaneceu inalterado até 31 de dezembro de 2017. Durante este período a Companhia recolheu apenas os juros correspondentes, conforme estabelecido na legislação vigente. Entretanto, com o advento do Decreto n° 9.022, de 31 de março de 2017, a partir de janeiro de 2018 até dezembro de 2027 (10 anos), com base em nova legislação em vigor, o referido montante está sendo amortizado em bases mensais mediante recolhimento à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.



	Controladora e Consolidado						
	31.12.21	Transferência	Juros	Pagamento juros	Pagamento principal	30.09.22	
Circulante Obrigações Especiais - RGR	1.801	1.351	308	(308)	(1.351)	1.801	
Não Circulante Obrigações Especiais - RGR	7.200	(1.351)				5.849	

17. OUTRAS OBRIGAÇÕES - INVESTIMENTOS NA CONCESSÃO

Correspondem à provisão para realização de investimentos nas usinas cotistas em razão das obrigações estabelecidas no 2° termo Aditivo do Contrato de Concessão e no Submódulo Proret 12.1 - Procedimentos de Regulação Tarifária emitido pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Os valores provisionados são contabilizados de acordo com o Plano de Investimentos e apresentam as seguintes movimentações no período:

	Controladora e Consolidado					
	31.12.21		30.09.22			
	financeiro	Movimento	Ativo	Outras obrigaçõ		
		financeiro	do período	financeiro	Circulante	Não
		do periodo	Indenizável	Circulante	circulante	
Investimentos totais realizados	205.239	34.113	239.352	-	-	
Adiantamento a fornecedores (a)	20.800	(14.282)	6.518	-	-	
Provisão - Investimentos na Concessão (b)	-	-	-	33.264	339.069	
Amortização acumulada	(14.902)	(7.656)	(22.558)	(22.558)	-	
Total	211.137	12.175	223.312	10.706	339.069	

⁽a) Adiantamento à fornecedores referentes a aquisições ainda não recebidas

No período decorrido a partir da vigência do 2° Aditivo ao Contrato de Concessão em 1° de janeiro de 2013, ou seja, com o início da operação das usinas no regime de cotas até 30 de setembro de 2022, a Companhia investiu na concessão o montante de R\$ 239,4 milhões, buscando a modernização, eficiência e a redução dos riscos relacionados à produção energética. Conforme estabelecido em lei, o valor já investido deve ser amortizado de forma linear até o final da concessão, pois os benefícios econômicos inerentes pela correta aplicação dos recursos, produzirão retorno (fluxos de caixa) até 30 de novembro de 2042.

18. OUTRA OBRIGAÇÃO - COMGÁS

Trata-se de quatro contratos de permissão de uso de áreas assinados junto à Comgás a título oneroso para a instalação de canteiros, áreas de válvulas, estação de medição e recebimento de gás (city gate), obras de arranjo geral da tubulação e dos equipamentos da Estação de Regulagem de Pressão e Recebedor de PIG, com vigência até 30 de novembro de 2042. A EMAE recebeu antecipadamente o montante de R\$ 10.982 cuja

⁽b) Provisão acumulada ajustada pela melhor estimativa



apropriação em seu resultado vem ocorrendo de forma linear. Entre o período de 1 de janeiro até 30 de setembro de 2022 a Companhia reconheceu em seu resultado o montante de R\$ 404.

19. OUTROS PASSIVOS

Controladora e Consolidado

	30.09.22	31.12.21
Depósitos Judiciais	5.418	5.385
Agrupamento de ações	592	592
Cauções contratuais	255	255
Seguros a pagar	9	590
Outros	2	14
	6.276	6.836

20. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de transações com partes relacionadas, descritas a seguir:

20.1 ATIVO FINANCEIRO - ACORDO SABESP

Desde 2014, a Companhia vinha negociando um acordo com a Sabesp com o objetivo de resolver as duas ações que tramitavam na esfera judicial e arbitral referentes ao uso da água de represas sob gestão da EMAE. As negociações resultaram na celebração de um Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças ("Instrumento") para o encerramento de todos os litígios, conforme fato relevante emitido em 28 de outubro de 2016 pela Companhia.

Após o cumprimento das Condições Suspensivas e a aprovação do referido aditivo nos Conselhos da SABESP e da EMAE, em 11 e 18 de outubro de 2017, respectivamente, o Instrumento passou a ter plena eficácia.

Esse Instrumento e seu aditivo determinaram o recebimento pela EMAE de R\$ 218.130, a partir de 2017, distribuídos da seguinte forma: a) R\$ 46.270, em cinco parcelas anuais e sucessivas de R\$ 9.254, corrigidas monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo; e b) R\$ 171.860, em vinte e seis parcelas anuais e sucessivas de R\$ 6.610, corrigidos monetariamente pelo IPCA ou outro índice que vier a substituí-lo.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 100.089, dos quais R\$ 91.477 estão classificados no ativo não circulante.



Demonstração da mutação do Contrato da Sabesp:

	Controladora e Consolidado								
	Saldo	Saldo Encargos							
	31.12.21	Transferências	Financeiros	Recebimento	30.09.22				
ATIVO									
ATIVO									
Circulante									
Sabesp	12.853	669	-	-	13.522				
Ajuste a valor presente	(4.985)	(3.687)	3.762		(4.910)				
	7.868	(3.018)	3.762	-	8.612				
Não Circulante									
Sabesp	144.773	(669)	4.879	-	148.983				
Ajuste a valor presente	(61.193)	3.687	-	-	(57.506)				
	83.580	3.018	4.879	-	91.477				
	91.448	-	8.641	-	100.089				

O ajuste a valor presente foi apurado por uma taxa de juros média de 6,89% mais um prêmio de risco de 1,29%, ambas ao ano, aplicado pelo prazo do contrato.

Valor presente das parcelas de longo prazo a serem recebidas até o final do contrato, por ano de vencimento:

2023	8.612
2024	8.051
2025	7.527
2026	7.036
2027 até 2042	68.863
	100.089

20.2 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ENTRE EMAE E PIRAPORA

Em dezembro de 2020 com prévia anuência da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a EMAE firmou junto à sua controlada - Pirapora Energia S.A, Convênio para compartilhamento dos custos de pessoal. Entre o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2022 foi transferido o valor de R\$ 3.195 (R\$ 3.045 em 2021).

20.3 CONVÊNIO SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Em 16 de julho de 2018 a Companhia firmou convênio de cooperação técnico-operacional com a então Secretaria de Estado de Energia e Mineração SEEM, atual Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, tendo por objeto a conjugação de esforços para o



desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia, com vistas à otimização, racionalização, controle de qualidade e dos padrões de prestação do suprimento de energia no Estado de São Paulo, por meio de parceria na utilização de conhecimentos técnicos e tecnologias. O valor estimado do contrato foi de R\$ 3.324 com vigência de 18 (dezoito) meses. Em 30 de setembro de 2022 a Companhia possui um saldo a receber de R\$ 529, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

20.4 CESSÃO DE EMPREGADOS

Refere-se à cessão de empregados da EMAE, mediante ressarcimento junto às atuais Secretaria de Desenvolvimento Regional, Secretaria da Justiça e Cidadania, Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo, órgãos da Administração do Estado de São Paulo. Em 30 de setembro de 2022, o saldo a receber é de R\$ 1.505, vide Nota 6, alínea c.

20.5 TRANSAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS POR MEIO DE PERMUTA DE IMÓVEIS

Por meio do Decreto Estadual n.º 66.983, de 20 de julho de 2022, a Fazenda do Estado de São Paulo foi autorizada a realizar permuta de edifício de sua propriedade localizado à Rua Augusta, nº 1626, São Paulo/SP, avaliado em R\$ 82.461, com terreno de propriedade da EMAE, com área de 71.523,70 m², inserido no Parque Estadual Villa Lobos, situado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, altura do nº 4.800, também no município de São Paulo - SP, avaliado em R\$ 94.770. Coube à EMAE receber à vista a torna resultante da diferença entre o valor dos imóveis equivalente a R\$ 12.309, na oportunidade do registro da escritura. Este evento foi objeto de Comunicado ao Mercado em 21 de julho de 2022.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1 CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado de R\$ 285.411 está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal.

NOME	ORDINÁ	RIAS	PREFERE	NCIAIS	TOTAL		
NOME	Ações	%	Ações	%	Ações	%	
Centrais Elétricas Bras S.A. Eletrobrás	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02	
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo	14.353.442	97,61	50.981	0,23	14.404.423	38,99	
Companhia do Metropolitano de São Paulo	350.832	2,38	-	-	350.832	0,95	
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.201.133	9,90	2.201.133	5,96	
Outros	1.096	0,01	5.573.267	25,05	5.574.363	15,08	
TOTAL	14.705.370	100.00	22.241.714	100.00	36.947.084	100.00	



Durante período findo em 30 de setembro de 2022 não houve emissão de novas ações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, independentemente de reforma estatutária, o capital social poderá ser aumentado até o limite máximo de R\$ 1.116.050 mediante deliberação do conselho de administração e ouvindo-se antes o conselho fiscal.

Cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações da assembleia geral. As ações preferenciais não terão direito de voto, mas farão jus à: a) prioridade no reembolso do capital, com base no capital integralizado, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da sociedade; b) direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes de correção monetária e da capitalização de reservas e lucros, recebendo ações da mesma espécie; c) direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias; e d) direito de eleger e destituir um membro do conselho de administração em votação em separado, nas condições previstas na Lei n° 6.404/76 e suas alterações.

21.2 LUCRO POR AÇÃO - BÁSICO E DILUÍDO

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação na tabela abaixo contemplam essa condição.

Cálculo de lucros por ação para os períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 2021 (em milhares, exceto valor por ação):

	Controladora e Consolidado								
		Acum	nulado		3° Trimestre				
	3	0.09.22	3	30.09.21 30.09.			3(0.09.21	
Lucro líquido do período	R\$	73.498	R\$	119.268	R\$	18.089	R\$	32.118	
Número de ações ordinárias Número de ações preferenciais Total		14.705.370 22.241.714 36.947.084		14.705.370 22.241.714 36.947.084		4.705.370 22.241.714 6.947.084		4.705.370 22.241.714 6.947.084	
Lucro por ação básico e diluído									
Ação Preferencial Ação Ordinária	R\$ R\$	2,06394 1,876308	R\$ R\$	3,34924 3,04477	R\$ R\$	0,50798 0,46180	R\$ R\$	0,90192 0,81993	

A quantidade média ponderada de ações adotada no cálculo do lucro básico por ação coincide com a quantidade média ponderada de ações adotada na apuração do lucro por ação diluído, já que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo.



21.3 OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

Ajustes de elementos do Ativo

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022 houve as seguintes movimentações:

Ajustes de elementos do Ativo - (Patrimônio Líquido) em 30.06.22	0
Valor Justo - Parque Villa Lobos	94.763
Valor Justo - Espaços A e C - Usina São Paulo	130.762
Torna - permuta de imóveis	(12.309)
Base tributos diferidos	213.216
IR e CSLL diferidos	(72.494)
Ajustes de elementos do Ativo - (PL) em 30.09.22	140.722

22. RECEITA LÍQUIDA

22.1 CONCILIAÇÃO DA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Contro	oladora	Consolidado		
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	
RECEITA					
Cotas de energia elétrica (Nota 22.2)	125.940	111.782	125.940	111.782	
Suprimento de energia - Ieilão (Nota 22.2)	-	-	10.714	9.389	
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 22.2)	-	114	158	3.517	
Renda da prestação de serviços (Nota 22.3)	3.078	2.440	3.078	2.440	
Outras receitas	1.088	694	1.088	694	
Receitas relativas à construção de ativos da concessão	7.919	17.956	7.919	17.956	
	138.025	132.986	148.897	145.778	
DEDUÇÕES À RECEITA					
COFINS sobre receitas operacionais	(10.827)	(8.740)	(11.154)	(9.124)	
PIS sobre receitas operacionais	(2.351)	(1.898)	(2.421)	(1.981)	
Imposto sobre serviços - ISS	(173)	(141)	(173)	(141)	
Pesquisa e desenvolvimento	(1.119)	(992)	(1.119)	(992)	
	(14.470)	(11.771)	(14.867)	(12.238)	
RECEITA LÍQUIDA	123.555	121.215	134.030	133.540	



	Contro	ladora	Conso	lidado
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21
RECEITA				
Cotas de energia elétrica (Nota 22.2)	349.137	331.132	349.137	331.132
Suprimento de energia - leilão (Nota 22.2)	-	-	31.114	28.424
Energia de curto prazo - CCEE (Nota 22.2)	4	412	344	7.966
Renda da prestação de serviços (Nota 22.3)	8.423	9.409	8.423	9.409
Outras receitas	2.497	1.280	2.497	1.280
Receitas relativas à construção de ativos da concessão	34.113	39.163	34.113	39.163
	394.174	381.396	425.628	417.374
DEDUÇÕES À RECEITA				
COFINS sobre receitas operacionais	(34.075)	(31.850)	(35.019)	(32.929)
PIS sobre receitas operacionais	(7.398)	(6.915)	(7.602)	(7.149)
Imposto sobre serviços - ISS	(458)	(489)	(458)	(489)
Pesquisa e desenvolvimento	(3.093)	(2.943)	(3.093)	(2.943)
	(45.024)	(42.197)	(46.172)	(43.510)
RECEITA LÍQUIDA	349.150	339.199	379.456	373.864

22.2 ENERGIA ELÉTRICA VENDIDA

	Controladora				Consolidado			
	MV	Vh (*)	R\$		MWh (*)		R	\$
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica	142.833	184.849	125.940	111.782	142.833	184.849	125.940	111.782
Suprimento (b)								
Leilão	-	-	-	-	33.243	32.329	10.714	9.389
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c)								
Energia de curto prazo	-	-	-	114	-	-	158	3.517
Total	142.833	184.849	125.940	111.896	176.076	217.178	136.812	124.688

^(*) Não auditado pelos auditores independentes.

	Controladora				Consolidado			
	MV	/h (*)	R\$		MWh (*)		R	\$
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21
Cotas de Garantia Física (a)								
Cotas de energia elétrica	567.153	485.657	349.137	331.132	567.153	485.657	349.137	331.132
Suprimento (b)								
Leilão	-	-	-	-	85.247	107.573	31.114	28.424
Câmara de Comerc. de Energia Elétrica - CCEE (c)								
Energia de curto prazo	-	-	4	412	-	-	344	7.966
Total	567.153	485.657	349.141	331.544	652.400	593.230	380.595	367.522

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

- a) Cotas de garantia física foram introduzidas pela Lei 12.783/2013 e estão relacionadas à alocação às distribuidoras da garantia física das usinas que assinaram aditivo prorrogando o termo da concessão. Essas usinas passaram a ser remuneradas pela RAG, vide outras informações na Nota 1;
- b) Classificam-se como "suprimento" as operações de venda de energia a outras concessionárias de energia elétrica, geralmente, através de contratos firmados em leilões no ACR;
- c) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da CCEE.



22.3 RENDAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Refere-se à receita decorrente da prestação de serviços de operação e manutenção pela EMAE, conforme segue:

	Contro	ladora	Consolidado		
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3 Tri/21	
Petrobras (UTE's) (a)	2.417	1.775	2.417	1.775	
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)	661	665	661	665	
	3.078	2.440	3.078	2.440	

	Contro	ladora	Consolidado		
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	
Petrobras (UTE's) (a)	6.502	6.819	6.502	6.819	
PMSP (Estação de Bombeamento Eduardo Yassuda)	1.921	2.590	1.921	2.590	
	8.423	9.409	8.423	9.409	

(a) Contrato com a Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras para a prestação dos serviços de operação e manutenção das turbinas a vapor 3 e 4 da Usina Termelétrica Piratininga.



23. CUSTOS DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

23.1 Controladora

	Custo do serviço de energia elétrica		Despesas gerais e administrativas		Outras (despesas) e receitas		TOTAL	
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21
Encargos de uso da rede elétrica	(11.755)	(10.780)	-	-	-	-	(11.755)	(10.780)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(838)	(984)	-	-	-	-	(838)	(984)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(395)	(356)	-	-	(395)	(356)
Pessoal (a)	(26.174)	(14.684)	(10.109)	(9.661)	-	-	(36.283)	(24.345)
Administradores	-	-	(835)	(827)	-	-	(835)	(827)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(14.223)	(7.936)	-	-	-	-	(14.223)	(7.936)
Material	(759)	(958)	(725)	(403)	-	-	(1.484)	(1.361)
Serviço de terceiros	(17.330)	(10.321)	(5.989)	(5.329)	-	-	(23.319)	(15.650)
Depreciação/amortização	-	-	(344)	(382)	-	-	(344)	(382)
Aluguéis	-	-	(1.556)	(1.464)	-	-	(1.556)	(1.464)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(3.952)	(3.395)	-	-	-	-	(3.952)	(3.395)
Provisão para investimentos na concessão (Nota 17)	(24.673)	(21.308)	_	-	-	-	(24.673)	(21.308)
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa	(286)	(437)	_	-	-	-	(286)	(437)
(-) Créditos PIS/COFINS	2.471	5.583	_	-	-	-	2.471	5.583
IPTU	(2.606)	(2.138)	_	-	-	-	(2.606)	(2.138)
Custos relativos a construção de ativos da concessão (Nota 9)	(7.919)	(17.956)	_	_	_	-	(7.919)	(17.956)
Seguros	(2.048)	(1.218)	_	_	_	-	(2.048)	(1.218)
Condominio	-	-	(225)	(212)	-	-	(225)	(212)
Torna líquida - Edifício Augusta	-	-	-	-	9.835	-	9.835	-
Doações (c)	_	-	_	-	-	(500)	-	(500)
Patrocínios (d)	-	-	-	-	-	(595)	-	(595)
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	296	-	296
Convênio Banco do Brasil	-	-	-	-	46	45	46	45
Outras	(529)	(90)	-	-	(10)	_	(539)	(90)
Total	(110.621)	(86.622)	(20.178)	(18.634)	9.871	(754)	(120.928)	(106.010)



23.2 Consolidado

	Custo do serviço de energia elétrica		Despesas gerais e administrativas		Outras (despesas) e receitas		TOTAL	
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21
GSF - Garantia física	(506)	(460)	-	-	-	-	(506)	(460)
Encargos de uso da rede elétrica	(11.852)	(10.860)	-	-	-	-	(11.852)	(10.860)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(838)	(984)	-	-	-	-	(838)	(984)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(416)	(376)	-	-	(416)	(376)
Pessoal (Nota 20.2) (a)	(27.571)	(15.748)	(10.109)	(9.661)	-	-	(37.680)	(25.409)
Administradores	-	-	(835)	(827)	-	-	(835)	(827)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(14.223)	(7.936)	-	-	-	-	(14.223)	(7.936)
Material	(825)	(996)	(725)	(403)	-	-	(1.550)	(1.399)
Serviço de terceiros	(18.107)	(11.090)	(5.989)	(5.329)	-	-	(24.096)	(16.419)
Depreciação/amortização (b)	(1.064)	(1.064)	(344)	(382)	-	-	(1.408)	(1.446)
Aluguéis	-	-	(1.556)	(1.470)	-	-	(1.556)	(1.470)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(3.952)	(3.395)	-	-	-	-	(3.952)	(3.395)
Provisão para investimentos na concessão (Nota 17)	(24.673)	(21.308)	_	-	-	-	(24.673)	(21.308)
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa	(311)	(437)	-	-	-	-	(311)	(437)
(-) Créditos PIS/COFINS	2.471	5.583	-	-	-	-	2.471	5.583
IPTU	(2.606)	(2.138)	-	-	-	-	(2.606)	(2.138)
Custos relativos a construção de ativos da concessão (Nota 9)	(7.919)	(17.956)	_	-	-	-	(7.919)	(17.956)
Seguros	(2.107)	(1.284)	-	-	-	-	(2.107)	(1.284)
Condominio	-	-	(225)	(212)	-	-	(225)	(212)
Torna líquida - Edifício Augusta	-	-	-	-	9.835	-	9.835	-
Doações (c)	-	-	_	-	-	(500)	_	(500)
Patrocínios (d)	-	-	-	-	-	(595)	-	(595)
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	296	-	296
Convênio Banco do Brasil	-	-	_	-	46	45	46	45
Outras	(628)	(101)	-	-	(10)	-	(638)	(101)
Total	(114.711)	(90.174)	(20.199)	(18.660)	9.871	(754)	(125.039)	(109.588)



23.3 Controladora

	Custo do serviço de energia elétrica		Despesas gerais e administrativas		Outras (despesas) e receitas		TOTAL	
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21
Encargos de uso da rede elétrica	(32.570)	(34.380)	-	-	-	-	(32.570)	(34.380)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(3.326)	(2.584)	-	-	-	-	(3.326)	(2.584)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(1.105)	(1.042)	-	-	(1.105)	(1.042)
Pessoal (a)	(52.049)	(37.154)	(32.304)	(36.554)	-	-	(84.353)	(73.708)
Administradores	-	-	(2.654)	(2.599)	-	-	(2.654)	(2.599)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(42.668)	(23.808)	-	-	-	-	(42.668)	(23.808)
Material	(2.368)	(2.225)	(1.989)	(1.070)	-	-	(4.357)	(3.295)
Serviço de terceiros	(48.099)	(30.794)	(19.648)	(15.912)	-	-	(67.747)	(46.706)
Depreciação/amortização	-	-	(1.125)	(1.099)	-	-	(1.125)	(1.099)
Aluguéis	-	-	(4.499)	(4.256)	-	-	(4.499)	(4.256)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(11.305)	(24.213)	-	-	-	-	(11.305)	(24.213)
Provisão para investimentos na concessão (Nota 17)	(74.020)	(63.924)	-	-	-	-	(74.020)	(63.924)
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa	(286)	(541)	-	-	-	-	(286)	(541)
(-) Créditos PIS/COFINS	6.508	14.758	-	-	-	-	6.508	14.758
IPTU	(7.551)	(6.389)	-	-	-	-	(7.551)	(6.389)
Custos relativos a construção de ativos da concessão (Nota 9)	(34.113)	(39.163)	-	-	-	-	(34.113)	(39.163)
Seguros	(2.913)	(4.227)	-	-	-	-	(2.913)	(4.227)
Condominio	-	-	(691)	(655)	-	-	(691)	(655)
Torna líquida - Edifício Augusta	-	-	-	-	9.835	-	9.835	-
Doações (c)	-	-	-	-	(463)	(842)	(463)	(842)
Patrocínios (d)	-	-	-	-	(489)	(3.495)	(489)	(3.495)
Ajuste a valor justo - Desapropriação (e)	-	-	-	-	41	10.952	41	10.952
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	296	-	296
Convênio Banco do Brasil	-	-	-	-	142	138	142	138
Outras	(609)	992	-	-	(37)	(1.454)	(646)	(462)
Total	(305.369)	(253.652)	(64.015)	(63.187)	9.029	5.595	(360.355)	(311.244)



23.4 Consolidado

	Custo do de energia	e		is gerais e strativas	Outras (d e rec		то	ΓAL
	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21	30.09.22	30.09.21
GSF - Garantia física	(1.501)	(1.364)	-	-	-	-	(1.501)	(1.364)
Encargos de uso da rede elétrica	(32.842)	(34.601)	-	-	-	-	(32.842)	(34.601)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	(3.326)	(2.584)	-	-	-	-	(3.326)	(2.584)
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	(1.169)	(1.104)	-	-	(1.169)	(1.104)
Pessoal (Nota 20.2) (a)	(55.244)	(40.199)	(32.304)	(36.554)	-	-	(87.548)	(76.753)
Administradores	-	-	(2.654)	(2.599)	-	-	(2.654)	(2.599)
Entidade de previdência a empregados (Nota 14)	(42.668)	(23.808)	-	-	-	-	(42.668)	(23.808)
Material	(2.530)	(2.498)	(1.989)	(1.070)	-	-	(4.519)	(3.568)
Serviço de terceiros	(51.359)	(33.157)	(19.648)	(15.912)	-	-	(71.007)	(49.069)
Depreciação/amortização (b)	(3.192)	(3.192)	(1.125)	(1.099)	-	-	(4.317)	(4.291)
Aluguéis	-	-	(4.499)	(4.268)	-	-	(4.499)	(4.268)
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários (Nota 15)	(11.305)	(24.213)	-	-	-	-	(11.305)	(24.213)
Provisão para investimentos na concessão (Nota 17)	(74.020)	(63.924)	-	-	-	-	(74.020)	(63.924)
Perdas estimadas na realização de créditos de liquidação duvidosa	(311)	(541)	-	-	-	-	(311)	(541)
(-) Créditos PIS/COFINS	6.508	14.758	-	-	-	-	6.508	14.758
IPTU	(7.551)	(6.389)	-	-	-	-	(7.551)	(6.389)
Custos relativos a construção de ativos da concessão (Nota 9)	(34.113)	(39.163)	-	-	-	-	(34.113)	(39.163)
Seguros	(3.171)	(4.375)	-	-	-	-	(3.171)	(4.375)
Condominio	-	-	(691)	(655)	-	-	(691)	(655)
Torna líquida - Edifício Augusta	-	-	-	-	9.835	-	9.835	-
Doações (c)	-	-	-	-	(463)	(842)	(463)	(842)
Patrocínios (d)	-	-	-	-	(489)	(3.495)	(489)	(3.495)
Ajuste a valor justo - Desapropriação (e)	-	-	-	-	41	10.952	41	10.952
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	296	-	296
Convênio Banco do Brasil	-	-	-	-	142	138	142	138
Outras	(737)	930	-		(37)	(1.454)	(774)	(524)
Total	(317.362)	(264.320)	(64.079)	(63.261)	9.029	5.595	(372.412)	(321.986)

(a) Os valores referentes à rubrica "pessoal" do período de 2021 foram reorganizados entre os custos dos serviços de energia elétrica e as despesas gerais e administrativas visando o rateio por natureza de gasto.



- (b) A depreciação e amortização referente à controlada Pirapora Energia S.A do período de 2021 foi realocada da coluna de despesas gerais e administrativas para custos dos serviços de energia elétrica em razão da natureza do gasto.
- (c) Referem-se a doações que possuem como contrapartida deduções fiscais relativas ao Imposto de Renda.
- (d) Correspondem a valores gastos relativos a patrocínios e doações filantrópicas.
- (e) Trata-se de recursos recebidos pela desapropriação de dois terrenos situados nos Municípios de São Paulo e Santana de Parnaíba.



24. RESULTADO FINANCEIRO

No trimestre

	Controladora		Conso	lidado
	3° Tri/22	3° Tri/21	3° Tri/22	3° Tri/21
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	12.033	3.087	12.529	3.324
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	2.220	2.979	2.220	2.979
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 20.1)	1.275	1.302	1.275	1.302
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(604)	(173)	(604)	(173)
Atualizações de Créditos Tributários	10	317	14	316
Outras	1	46	(3)	47
	14.935	7.558	15.431	7.795
Despesas				
Juros	-	-	-	-
Outras:				
Face and a second secon	(2)		(7)	
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(2)	- (119)	(3)	(119)
Juros sobre RGR	(97)	(119)	(97)	(119)
Outras	(37)	(119)	(37)	(19)
out as	(99)	(257)	(99)	(257)
Variações Monetárias	()	(==-7	()	(===7
•				
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)	409	9.508	409	9.508
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 20.1)	(1.015)	3.060	(1.015)	3.060
Outras variações monetárias	948	261	948	261
	342	12.829	342	12.829
	15.178	20.130	15.674	20.367
	13.176	20.130	13.074	20.307

No Acumulado

	Controladora		Conso	lidado
	30/09/22	30/09/21	30/09/22	30/09/21
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	28.399	6.352	29.837	6.813
Juros sobre arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	7.495	9.722	7.495	9.722
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 20.1)	3.762	4.047	3.762	4.047
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(1.451)	(392)	(1.451)	(392)
Atualizações de Créditos Tributários	199	1.421	203	1.444
Outras	295	103	320	103
	38.699	21.253	40.166	21.737
Despesas				
Juros	-	-	-	(824)
Outras:				
F	(7.4)		(15)	
Encargos sobre tributos e contribuições sociais	(14) (344)	(213)	(344)	(213)
Compensação financeira BNDES - Quitação antecipada (a)	(344)	(213)	(344)	(776)
Juros sobre RGR	(308)	(374)	(308)	(374)
Outras	(300)	(32)	(300)	(33)
	(666)	(619)	(667)	(2.220)
Variações Monetárias	()	(=:=)	(===)	(=:==+)
Atualização monetária UTE Piratininga (Nota 5)	42.041	80.157	42.041	80.157
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 20.1)	4.878	6.978	4.878	6.978
Outras variações monetárias	(1.250)	545	(1.250)	545
	45.669	87.680	45.669	87.680
	83.702	108.314	85.168	107.197

(a) Durante o 1° trimestre de 2021 houve o reconhecimento de R\$ 776 referente à cobrança de taxa de compensação financeira para a quitação antecipada do contrato de financiamento junto ao BNDES.



25. SEGUROS

A Administração da Companhia mantém apólices de seguros, nas modalidades abaixo especificadas:

	Início da	Término da	Importância	Prêmio
Risco	vigência	vigência	segurada	Premio
Responsabilidade Civil Geral - Operações (a)	09/05/2022	09/05/2023	40.000	392
Responsabilidade Civil Geral - Atividades da Administração (b)	05/12/2021	05/12/2022	70.000	589
Seguro de Veículos - Caminhões (c)	11/09/2022	11/09/2023	1.078	8
Seguro de Riscos Operacionais EMAE (d)	11/05/2022	11/05/2023	162.153	7.018
Seguro Empresarial - Condomínio (e)	01/08/2022	01/08/2023	6.782	2
Seguro Aeronáutico Reta - Drone (f)	19/01/2022	19/01/2023	598	1
Seguro Garantia Fiança Locatícia (g)	12/04/2022	31/01/2026	6.676	123
			287.287	8.133

- a) Referem-se a danos materiais e pessoais causados involuntariamente pela Companhia à terceiros;
- b) Referem-se a danos causados a terceiros por atos de gestão da Administração (*Directors and officers*);
- c) Refere-se a cobertura contra colisão, incêndio, roubo, danos materiais e pessoais referente a caminhões;
- d) Refere-se a cobertura contra danos de incêndio, queda de raio e explosão nos equipamentos da EMAE;
- e) Seguro de incêndio, queda de raio, explosão e perda de aluguel para atendimento de contrato de locação;
- f) Refere-se a seguro de drone adquirido pela Companhia;
- g) Refere-se a seguro contratado para atendimento ao contrato de locação.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Classificação dos instrumentos financeiros

	Controladora		Conso	lidado	
	30.09.22	31.12.21	30.09.22	31.12.21	Classificação
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	149	2.549	149	2.549	Custo amortizado
Aplicações financeiras (Nota 3)	371.024	296.759	389.867	308.523	Custo amortizado
Revendedores (Nota 4)	42.359	36.492	47.094	40.946	Custo amortizado
Arrendamento UTE Piratininga (Nota 5)	338.754	365.022	338.754	365.022	Custo amortizado
Outros créditos (Nota 6)	3.403	3.786	3.108	3.440	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados (Nota 8)	52.456	44.150	52.456	44.150	Custo amortizado
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 20.1)	100.089	91.448	100.089	91.448	Custo amortizado
Ativo financeiro indenizável (Nota 9)	223.312	211.137	223.312	211.137	Custo amortizado
Ativo reversível da concessão (Nota 10)	195.374	195.374	195.374	195.374	Custo amortizado
Fornecedores	8.027	6.225	8.620	6.713	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio	2.755	9.138	2.755	9.138	Custo amortizado
Outras obrigações - Investimentos na concessão (Nota 17)	349.775	283.411	349.775	283.411	Custo amortizado



Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e sua controlada usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Os valores registrados em 30 de setembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021 são uma aproximação razoável dos valores justos dos ativos e passivos financeiros da Companhia.

27. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade da Companhia compreende principalmente a geração de energia e está totalmente comprometida por meio de cotas com concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (mercado cativo). A atividade de sua Controlada é a geração de energia, a qual foi comercializada através de contratos firmados no Ambiente de Contratação Regulada - ACR. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

27.1 RISCOS DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Decorre da escolha entre capital próprio e capital de terceiros que a Companhia e sua controlada fazem para financiar suas operações (estrutura de capital). Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, a Companhia e sua controlada monitoram permanentemente seus níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado.

A.1) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia e sua controlada não detinham instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos semelhantes.



A.2) Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, classificados na conta de Revendedores (Nota 4). Este risco é avaliado pela Companhia e sua controlada como baixo, tendo em vista: (1) para recebíveis decorrentes da receita de suprimento e das cotas de energia elétrica - a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas no recebimento; e (2) para recebíveis decorrentes da renda de prestação de serviços - o porte de seus clientes e a análise prévia de crédito.

Em 30 de setembro de 2022, a Companhia e sua controlada possuíam caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 371.173 e R\$ 390.016, controlador e consolidado, respectivamente (R\$ 299.308, controladora, e R\$ 311.072, consolidado, em 31 de dezembro de 2021), os quais estão mantidos em instituições financeiras de primeira linha.

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os principais recebíveis com exposição máxima de risco de crédito são:

Controladora e Consolidado

	30.09.22	31.12.21
Arrendamento Financeiro UTE Piratininga (Nota 5)	338.754	365.022
Ativo financeiro indenizável (Nota 9)	223.312	211.137
Ativo reversível da concessão (Nota 10)	195.374	195.374
Ativo financeiro - Sabesp (Nota 20.1)	100.089	91.448
	857.529	862.981

O risco de crédito sobre as contas a receber de arrendamento financeiro é avaliado como baixo pela Administração da Companhia, em virtude de não ter histórico e expectativa de perda.

A realização das contas a receber de arrendamento financeiro da Usina Térmica Piratininga depende da capacidade financeira da contraparte (Petrobras) em efetuar os pagamentos nos prazos contratuais. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há registro de atrasos no recebimento dessas contas a receber.

O ativo financeiro indenizável e o ativo reversível da concessão referem-se a valores a serem ressarcidos pelo Poder Concedente através das tarifas da concessão ou em espécie. A Administração da Companhia avalia o risco de crédito como baixo em



razão desses valores terem sido apurados de acordo com a regulamentação vigente, muito embora estejam sujeitos à fiscalização da ANEEL e, portanto, sujeito à eventual glosa.

A realização do Ativo financeiro - Sabesp depende da capacidade financeira da contraparte (SABESP) de efetuar os pagamentos nos prazos conforme estabelecido em contrato. Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não há atrasos no recebimento desse ativo financeiro.

A.3) Exposição a riscos cambiais

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia e sua controlada não realizaram transações relevantes em moeda estrangeira.

A.4) Exposição a riscos de taxas de juros

As aplicações financeiras da Companhia e sua controlada foram efetuadas em fundos de renda fixa, com liquidez diária e em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estão registradas pelo valor de suas quotas.

Para verificar a sensibilidade da receita financeira aos riscos das variações nas taxas de juros, em que pese o saldo das aplicações financeiras modificarem-se de acordo com a necessidade e disponibilidade de caixa, foram elaborados cenários de variações equivalentes a 25% e 50% da estimativa do indexador utilizado no cenário provável para projetar as rentabilidades sobre o saldo existente para os próximos 12 meses.

O indexador aplicado no cenário provável foi obtido do Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos - Taxas de juros efetivas de 30 de setembro de 2022, com CDI overnight de 13,65 % a.a.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2022 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
CDI		13,65%	17,06%	20,48%
Controladora	371.024	50.645	63.306	75.967
Consolidado	389.867	53.217	66.521	79.825

I-CVM 475	Saldo 30.09.2022 Nota 3	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
CDI		13,65%	10,24%	6,83%
Controladora	371.024	50.645	37.984	25.322
Consolidado	389.867	53.217	39.913	26.608



O Contrato de Arrendamento da UTP Piratininga é atualizado mensalmente a uma taxa de 9,32% ao ano mais IGPM.

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IGPM, considerou-se uma taxa de 9,32% a.a., imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2022, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IGPM equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2022 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IGPM	7,79%	17,84%	19,97%	22,09%
Arrendamento UTP	338.754	60.420	67.632	74.844

I-CVM 475	Saldo 30.09.2022 Nota 5	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IGPM	7,79%	17,84%	15,71%	13,58%
Arrendamento UTP	338.754	60.420	53.208	45.996

Para análise de sensibilidade do risco de variação do IPCA, considerou-se uma taxa de 6,89% mais prêmio de risco de 1,29% a.a. fixos, imputados no contrato e efetuou-se a projeção dos juros sobre o saldo devedor em 30 de setembro de 2022, referente aos valores a receber para os cenários com variações do IPCA equivalentes a 25% e 50% para mais e para menos.

I-CVM 475	Saldo 30.09.2022 Nota 20.1	Cenário Provável	Cenário I (+25%)	Cenário II (+50%)
IPCA	5,71%	14,45%	16,00%	17,54%
SABESP	100.089	14.465	16.012	17.559

I-CVM 475	Saldo 30.09.2022 Nota 20.1	Cenário Provável	Cenário I (-25%)	Cenário II (-50%)
IPCA	5,71%	14,45%	12,91%	11,36%
SABESP	100.089	14.465	12.918	11.371

A.5) Risco de liquidez

A Companhia avalia periodicamente os seus índices de liquidez a fim de manter um nível mínimo de caixa e equivalentes de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez.



A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia:

Consolidado	Até de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos	Total
Fornecedores	8.620	-	-	-	-	8.620
Dividendos/ JSCP	2.755	-	-	-	-	2.755
Total	11.375	-	-	-	-	11.375

27.2 RISCO HIDROLÓGICO

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o risco hidrológico das usinas foi transferido para as distribuidoras adquirentes das cotas de energia e potência. A PCH Pirapora, de propriedade de sua controlada, aderiu à repactuação do risco hidrológico conforme Lei 13.203/2015 no produto SP 100.

27.3 RISCO DE PREÇO

Com a prorrogação da concessão das usinas hidrelétricas da EMAE, nos termos da Lei 12.783/2013, o aditivo ao contrato de concessão prevê uma revisão tarifária a cada 5 anos e um reajuste tarifário em 1° de julho de cada ano, exceto para os anos em que houver a revisão tarifária. Portanto, as tarifas praticadas pela Companhia estão sujeitas ao controle do órgão regulador. De acordo com a fórmula paramétrica prevista na subcláusula 3° da Cláusula 6° do 2° Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a RAG poderá ser ajustada pela indisponibilidade ou desempenho apurado durante o período de medição (60 meses).

Os preços de comercialização de energia elétrica da controlada Pirapora são aqueles determinados nos contratos firmados no ACR, os quais são ajustados pela variação do IPCA em bases anuais. Eventual renegociação dos contratos deve ser anuída previamente pelo órgão regulador.

Por meio da Resolução Homologatória n° 3.068, de 12 de julho e 2022, a ANEEL publicou e homologou a Receita Anual de Geração das Usinas Hidrelétricas em regime de cotas, dos termos da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e fixou a tarifa associada às cotas de garantia física de energia e potência da EMAE para o período de 1° de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.



As receitas homologadas por essa resolução para a EMAE estão demonstradas abaixo:

	GAG 0&M (a)	GAG MELHORIAS (b)	CAIMI (c)	USO D (e)	USO T (e)	AJI (d)	AJUSTE ANTES ENCARGOS SETORIAIS (e)	TFSEE (e)	P&D (e)	RAG
Henry Borden	158.399	198.943	13.643	43.590	4.571	2.064	3.869	1.508	4.294	430.881
Porto Góes	4.206	5.258	323	703	-	-	168	40	108	10.806
Rasgão	3.643	3.849	286	591	-	78	138	32	87	8.704
	166.248	208.050	14.252	44.884	4.571	2.142	4.175	1.580	4.489	450.391

A RAG (Receita Anual de Geração) 2022/2023 trouxe o quinto reajuste da primeira revisão tarifária aplicada às concessionárias geradoras em regime de cotas, com a incorporação do adicional para investimentos em melhorias (GAG Melhorias) para as usinas sob gestão da Companhia. A GAG (Gestão de Ativos de Geração) melhorias, são recursos incorporados na RAG destinados a financiar a realização de melhorias nas usinas cotistas, com o objetivo de elevar os níveis de qualidade do serviço prestado.

O reajuste homologado representa um aumento de aproximadamente 12,88 % em relação à RAG anterior.

Reconhecimento da GAG melhorias como receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

As obrigações de desempenho associadas à GAG melhorias estão relacionadas aos investimentos em melhorias da infraestrutura da Concessão. A Companhia entende que a obrigação de desempenho é satisfeita ao longo do tempo, em razão dos investimentos em melhorias não criarem um ativo com uso alternativo para a Companhia, por serem específicos às usinas da Companhia, e ao fato de esta ter direito ao recebimento pelo investimento realizado até o momento, desde que realizados de forma prudente, uma vez que a RAG é recebida em bases mensais independentemente do investimento realizado.

Assim, a receita relativa à GAG melhorias está sendo apropriada em bases mensais e os custos relacionados à troca e modernização dos equipamentos hidráulicos e eletromecânicos estão sendo provisionados na conta "Outras Obrigações - Investimentos na Concessão", com base em estimativa dos investimentos necessários e prudentes elaborada pela Administração da Companhia.

a) GAG O&M

A GAG O&M é a parcela da receita que a ANEEL, disponibiliza às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas pela gestão dos ativos de geração para remunerar os custos de operação e manutenção das usinas.



b) GAG Melhorias

A GAG melhorias é a parcela da receita que a ANEEL homologou, às concessionárias de geração de energia elétrica no regime de cotas, para fazer frente aos investimentos para melhoria e conservação realizados e pleiteados após 31 de dezembro de 2012.

c) CAIMI

CAIMI é a parcela da receita destinada para gastos em aluguéis ou investimentos de bens de natureza não reversíveis tais como: bens administrativos, móveis, utensílios, veículos, etc.

d) Ail

Ajuste de Indisponibilidade é o componente da RAG que afere a qualidade do serviço prestado, além do Fator X que também pode ser utilizado para esse propósito. Os geradores são penalizados quando os limites de indisponibilidade são ultrapassados.

e) USO D, USO T, TFSEE, P&D e AJUSTES

Correspondem ao repasse de custos com o uso do sistema de distribuição e transmissão de encargos regulatórios.

27.4 RISCO DE REGULAÇÃO

Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá trazer impacto sobre as atividades da Companhia e de sua controlada.

27.5 RISCO DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Governo Federal poderá implantar alterações na legislação tributária causando impactos nas operações da Companhia e sua controlada, principalmente se aumentarem a carga tributária.

27.6 RISCO RELACIONADO À INTEGRIDADE DO EMPREENDIMENTO

A Companhia opera barragens de reservatórios hidrelétricos ("barragens") em regiões densamente habitadas. Eventuais acidentes podem afetar comunidades no entorno dessas estruturas. A exploração do setor hidrelétrico, conforme delineado no Contrato de Concessão de que é titular, é realizada considerando os riscos inerentes à sua operação, inclusive aqueles de reduzida probabilidade, como o rompimento ou galgamento das barragens. Eventos desta natureza causarão danos às edificações existentes à jusante, com risco de morte a seus habitantes e danos incalculáveis ao meio ambiente e à economia. Nessas hipóteses, a Companhia poderá ser acionada judicialmente com pedidos de indenização e,



consequentemente, poderá ter sua situação financeira adversamente afetada. Para mitigar esses riscos a Companhia adota procedimentos de segurança das barragens, nos termos da legislação vigente, que estão descritos a seguir.

Segurança das Barragens

O sistema de segurança das barragens da EMAE foi estabelecido segundo o disposto na Lei federal nº 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens, e na Resolução Normativa ANEEL nº 696/2015 que em conexão com a referida Lei federal estabelece critérios para classificação e formulação do Plano de Segurança de Barragens e Revisão Periódica de Segurança.

Nesse contexto, os procedimentos de segurança das barragens da EMAE compreendem a execução de inspeções regulares de segurança mediante vistorias nas estruturas, monitoramento e a análise da instrumentação associada aos Programas de Manutenções Preditiva e Preventiva.

Adicionalmente, a EMAE conta em sua equipe com engenheiros especializados em barragens, meio ambiente e técnico em edificações que realizam essas inspeções e elaboram a documentação técnica, assegurando a segurança das estruturas de suas barragens.

Classes de Risco:

- A- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial alto e cujas anomalias necessitam intervenção de curto prazo para manutenção das condições de segurança, não significa necessariamente casos de risco imediato de ruptura.
- B- São barragens que apresentam categoria de risco ou dano potencial alto e cujas anomalias, se presentes devem ser controladas, monitoradas e as intervenções podem ser implementadas ao longo do tempo para manutenção das condições de segurança.
- C- São barragens que apresentam categoria de risco e dano potencial médio ou baixo e que não apresentam anomalias e as existentes não comprometem a segurança da barragem.

Especificamente a respeito da Controlada, Pirapora Energia S.A informamos que de acordo com o Relatório de Classificação de Barragens - Ciclo 2020 Edição Maio 2021, o risco da Barragem Pirapora passou da Classe de Risco "A" para Classe "B". Em relação às Barragens da EMAE informamos que as mesmas encontram-se classificadas nas classes de risco "B" e "C".



27.7 RISCO RELACIONADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NAS PRINCIPAIS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO

Os reservatórios da EMAE estão localizados na Região Metropolitana de São Paulo e sofrem as pressões urbanas decorrentes dessa localização, notadamente por se tratar de região densamente povoada e palco de diversos conflitos pelo uso do solo, abastecimento público de água, controle de cheias e questões ambientais. Esse cenário pode impactar adversamente a Companhia, em especial pela ocupação de suas áreas urbanas e margens, com impactos negativos do ponto de vista social, ambiental e operacional da Companhia.

27.8 RISCO NA GESTÃO DO SISTEMA HÍDRICO TIETÊ/PINHEIROS (CONTROLE DE CHEIAS)

Por meio da Resolução nº 72, de 25 de março de 1998, a ANEEL transferiu para a EMAE os direitos de exploração dos serviços públicos de energia elétrica, notadamente para exercer as operações voltadas à geração de energia elétrica.

Nesse sentido, em conexão com seu Estatuto Social, Contrato de Concessão e Legislação vigentes, a EMAE realiza na gestão do sistema hídrico Tietê/Pinheiros, dentre outras, as atividades inerentes ao controle de vazão dos Rios, com a finalidade de evitar inundações em suas margens. Entretanto, eventual ocorrência de inundações pode ser vinculada às atividades desenvolvidas pela Companhia.

27.9 RISCO NA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BALSAS - RESERVATÓRIO BILLINGS

A Companhia, por força da sucessão de obrigações da antiga Light, em função do enchimento do reservatório Billings, opera e mantém gratuitamente, travessias por meio de balsas em três pontos do reservatório, transportando pedestres e veículos. O serviço atende a todas as normas de segurança emanadas pela Marinha do Brasil, no entanto, a administração não tem meios de apurar com precisão os impactos de um eventual acidente com essas embarcações.

27.10 RISCO DE COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL

Conforme informado na nota explicativa n° 14 - ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS, a Companhia patrocina planos de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, denominados Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão (PSAP/EMAE) e o Plano de Contribuição Definida (EMAE CD), os quais estão sujeitos a reavaliação atuarial anual.



Em função das características do PSAP/EMAE, déficits podem ser apurados pela alteração dos parâmetros atuariais utilizados a cada reavaliação, tais como: descasamento do indexador do patrimônio de cobertura com o indexador de reajuste dos benefícios, taxa de juros real, tábua de mortalidade, inflação, entre outros. Conforme determina à regulamentação aplicável a previdência complementar, déficits apurados devem ser equacionados e, dessa forma, há o risco de elevação das despesas previdenciárias.

Para mitigar esse risco, além de outras medidas, em maio de 2018 a Companhia fechou o PSAP/EMAE para novas adesões e passou a oferecer aos novos entrantes apenas o Plano de Contribuição Definida, o EMAE CD, que possui caraterísticas que mitigam o risco de cobertura de déficits atuariais. Adicionalmente, em março de 2019, propôs a substituição do indexador de reajuste dos benefícios do PSAP/EMAE de IGP-DI para IPCA. Em 7 de abril de 2021 a PREVIC - Superintendência Nacional de Previdência Complementar publicou no Diário Oficial da União, aprovou as alterações regulamentares no plano PSAP/EMAE possibilitando a troca de indexador do plano de IGP-DI para IPCA a partir de 01 de maio de 2021.

28. COMPROMISSOS DE LONGO PRAZO

A Companhia possui os seguintes compromissos de longo prazo considerados relevantes:

a) Contrato de concessão

A Companhia celebrou com a União, em 04 de dezembro de 2012, o segundo termo aditivo ao contrato de concessão n° 02/2004-ANEEL, prorrogando até 30 de novembro de 2042 as concessões das usinas hidrelétricas Henry Borden, Rasgão e Porto Góes.

b) Contrato de autorização

A ANEEL emitiu a Resolução Autorizativa n° 1.429, de 24 de junho de 2008 autorizando a EMAE estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da PCH Pirapora. O prazo de vigência da autorização é de 30 anos contados da data de sua publicação.



c) Contratos de uso do sistema de transmissão e distribuição

A Companhia mantém os seguintes contratos de transmissão e distribuição:

	Tipo de	
Unidade	conexão	Companhia
Henry Border	n Transmissão	CTEEP - Cia. De Transmissão de Energia Elétrica Paulista (SIN)
Henry Border	n Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Porto Goes	Distribuição	CPFL - Cia Paulista de Força e Luz
Rasgão	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica
PESA S.A	Distribuição	ENEL - Ente nazionale per l'energia elettrica

Todos os contratos possuem prazo de vigência até a data de extinção da autorização ou extinção da Companhia, o que ocorrer primeiro.

29. ALTERAÇÕES NÃO CAIXA

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, a Companhia e sua controlada realizaram as seguintes operações não caixa:

	Controladora				
	31.12.21	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	30.09.22	
Arrendamento UTP	(365.022)	75.804	49.536	(239.682)	
Ativo financeiro indenizável	(211.137)	(19.831)	18.362	(212.606)	
Investimentos	(164.186)	9.834	(227.232)	(381.584)	
Imobilizado	(78.763)	(558)	709	(78.612)	
Intangível	(10.547)	(2.737)	489	(12.795)	

	Consolidado					
	31.12.21	Fluxo de Caixa	Alterações não caixa	30.09.22		
Arrendamento UTP	(365.022)	75.804	49.536	(239.682)		
Ativo financeiro indenizável	(211.137)	(19.831)	18.362	(212.606)		
Imobilizado	(226.232)	(923)	3.842	(223.313)		
Intangível	(10.738)	(2.738)	550	(12.926)		